

AUTO DE Penhora e Avaliação

Ao(s) treze dia(s) do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Comarca de São José do Rio Pardo, na Rua Roque Peloguni, 340, compareci, eu, Oficiala de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado nº 575.2024/005790-0, no processo nº 0000774-17.2024.8.26.0575 que Márcio Roque move contra Pedro Ribeiro Junior.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passei a fazer penhora e avaliação do bem abaixo descrito, a saber:

Um veículo marca/modelo GM/Kodak GL 18 ano modelo/fabricação 1995/1995, placa CAV5C89, cor prata. A pintura do veículo está queimada em vários pontos, pneus meia vida, tudo do banco do motorista rasgado do lado esquerdo, tapetaria (espuma do banco) em mau estado, pequena amassado do lado esquerdo próximo ao farol, possui rodas modelo AR70. O veículo está avaliado por R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Nota mais

Efetivada a medida, nomeei fiel depositário Dr. Pedro Ribeiro Junior, CPF 187.692.938-30, RG 25.904.080-0 que aceitando o encargo, se comprometeu a bem e fielmente cumprir com as obrigações decorrentes do cargo de que ora é investido, o qual foi intimado a não abrir mão do bem em seu poder depositado, sem prévia e expressa ordem do Juízo, na forma e sob as penas da lei. E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA : [Assinatura]

DEPOSITÁRIO : ✓ Pedro Ribeiro Jr